



Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 016/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. NORA NEY RODRIGUES PALES, portadora do RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00 para a função de Secretária Municipal de Promoção da Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 017/2017

AUTORIZA E OUTORGA PODERES A TESOUREIRA DE ENCRUZILHADA – BA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizada a Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social de Encruzilhada – BA, Srª. SABRINA SOUSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 12928392-44 e inscrita no CPF sob nº 045.357.545-51, conjuntamente com a Secretária de Promoção da Assistência Social, NORA NEY RODRIGUES PALES, portadora do RG nº 01027929 68 e inscrita no CPF sob o nº 674.625.455-00, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I – emitir cheques (cód. 9);



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

- II – solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III – requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV – retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- V – sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI – cancelar cheques (cód. 95);
- VII – baixar cheques (cód.95);
- VIII – efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX – efetuar pagamentos por meio eletrônicos (cód. 104);
- X – efetuar transferências por meio eletrônico
- XI - efetuar movimentação financeira do RPG (cód.117);
- XII – consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII – liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119)
- XIV – emitir comprovantes (cód. 126)
- XV – efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128)
- XVI – consultar abrir contas de depósito;
- XVII - autorizar cobrança;
- XVIII - utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- XIX - receber, passar recibo e dar quitação;
- XX - autorizar débito em conta relativo a operações;
- XXI - endossar cheque;
- XXII - requisitar cartão eletrônico;
- XXIII - efetuar saques – conta corrente;
- XXIV - efetuar saques –poupança;
- XXV - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XXVI - assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- XXVII - assinar contrato de abertura de crédito;
- XXVIII - assinar instrumento de crédito;



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 018/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO
CONTROLE INTERNO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MATHEUS MARTINS E MARTINS**, portador do RG nº 12881332 60 e CPF nº 047.066.585-86 para o cargo comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 019/2017

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **DANIELA LIMA VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 08505961 73 e inscrita no CPF sob o nº 015.610.635-33 do cargo de Chefe de Setor Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 020/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE
PROTOCOLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr^a. **DANIELA LIMA VIEIRA SALES**, portadora do RG nº 08505961 73 e inscrita no CPF sob o nº 015.610.635-33 para o cargo comissionado de Diretor de Protocolo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 021/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR
PESSOAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAZARO GOMES CARDOSO**, portador do RG nº 14329946-89 e CPF nº 010.647.756-08 para o cargo comissionado de Chefe de Setor Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO